

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 40/1987 de 24 de Fevereiro

Considerando que com a inauguração da Marina da Horta se tornou necessário atribuir a sua exploração à entidade que lhe tem dado apoio mais directo, ou seja, a Junta Autónoma do Porto;

O Governo resolve:

- 1 - Fica a cargo do Director da Junta Autónoma do Porto da Horta, Engº. Ângelo Andrade, a gestão da exploração da Marina do Porto da Horta.
- 2 - Pela gestão da exploração da Marina do Porto da Horta, será atribuída uma gratificação mensal ao Director da Junta Autónoma do Porto da Horta, a definir em Portaria Conjunta dos Secretários Regionais das Finanças, da Administração Pública e dos Transportes e Turismo.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Fevereiro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.